DECRETO Nº 048/2015

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Planalto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final e Classificatório do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**, para ***ENFERMEIRO, MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO PSF, MOTORISTA SOCORRISTA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) – EDUCAÇÃO INFANTIL – PROFESSOR PRÉ-ESCOLA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) – PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TELEFONISTA.***

Artigo 2º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo a ordem de classificação, através de Edital a ser publicado em jornal local ou regional, dentro do número de vagas existente para admissão no Quadro de Pessoal do Governo do Município de Planalto - SP mediante apresentação dos documentos necessários solicitados pelo setor competente.

Artigo 3º - A validade do Concurso Público ora homologado será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período a critério do Prefeito Municipal, para preenchimento de cargos vagos e dos que vierem a vagar na sua vigência.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLANALTO, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal